



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº 087/2024

Autoria: Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz

Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz, partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, pedido da Comunidade do Distrito do Buriti, requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO**, Prefeito Municipal, “**Indicando a necessidade de resolver o problema de abastecimento de água no Distrito do Buriti**”.

Conforme relatos de moradores daquela comunidade o abastecimento de água é feito da seguinte forma:

Primeiro são abastecidos os reservatórios de 8.000, 10.000 e 15.000 mil litros de diversas fazendas para atender ao rebanho de gado, inclusive com desperdícios de água, após o encher os reservatórios, uma vez que os mesmos não possuem registros e a água fica jorrando no pasto, desta forma não conseguem com isso abastecer as casas do Distrito.

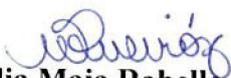
Dentre as medidas possíveis para solucionar o problema, os moradores sugerem que seja feito o abastecimento do Distrito primeiro para depois abastecer os reservatórios de água das fazendas.

JUSTIFICATIVA

A solução do problema é de caráter urgente, uma vez que a falta de água tem gerado muitos transtornos aquela comunidade. Cabe destacar que o acesso à água é fator fundamental para o desenvolvimento humano, econômico e social. A adoção da medida sugerida garantirá melhores condições de vida aos moradores daquele Distrito.

Diante do exposto, esperamos contar com a sensibilidade da Administração Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, haja visto tratar-se de Saúde Pública.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 29 de Agosto 2024.


Marília Maia Rabello Queiroz

Vereadora União Brasil